



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO Nº 001/2026

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 001/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2026 e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para atender às atividades da Divisão de Extensão Rural, conforme especificações constantes no texto legal.

ANÁLISE

No que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verifica-se que o projeto encontra amparo constitucional e legal, estando em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como respeita a iniciativa do Chefe do Poder Executivo para a matéria orçamentária. A redação é clara, objetiva e atende às normas técnicas legislativas.

Quanto à Comissão de Finanças e Orçamento, constata-se que o crédito adicional especial possui indicação expressa da fonte de recursos, proveniente de excesso de arrecadação, conforme o art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, não comprometendo o equilíbrio financeiro e orçamentário do Município. Ademais, o projeto prevê a devida adequação ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento manifestam-se, em conjunto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 001/2026, por estar em conformidade com os aspectos legais, constitucionais e financeiros.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminski: _____

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Celso Kusminski: _____

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos: _____

Relator: Fernando Abbá Lira: _____